PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1615/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 8035/2017

Cubatão, 18 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 10:00 hs 22 de 12 de 17
POR: Giovanni
PROTOCOLO

Ref.: Vereador Sérgio Augusto de Santana
Ofício nº e- 732/2017- tep
Processo nº 1273/2017
Indicação nº 597/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CMT
CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ofício n° 900/2017/CMT/Superint./pcr

Cubatão, 25 de Novembro de 2017.

Ref.: **Ofício nº 0213/2017**
Assunto: **Reforma nos pontos de ônibus**

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás __:__hs __de _____de____
POR: _____
PROTOCOLO

Prezada Senhora:

Com referência ao OFÍCIO em epígrafe; mediante solicitação constante no mesmo, temos a informar que a reforma dos pontos de ônibus de nossa cidade já está sendo avaliada por esta Autarquia para que possa ser realizada no próximo exercício.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
SUPERINTENDENTE

Ilma Sra.
Fábia Margarido Alencar Daléssio
D.D. Secretária de Assuntos Jurídicos
CUBATÃO/S.P.